

ORDEM DO DIA houve as seguintes deliberações: foi lido o parecer das Comissões favorável ao Projeto de Lei nº 48/2024 que: “Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 39/2022, que autoriza o estabelecimento de cooperação financeira para manutenção da Casa Lar Vó Julia do Município de Clevelândia – Paraná e dá outras providências”. O Projeto e sua justificativa foram lidos na íntegra e após discutido foi votado e aprovado por unanimidade. Sua segunda votação marcada para o dia 03/12. Foi lido o parecer das Comissões favorável ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Dejair, nº 49/2024 que: “Declara de Utilidade Pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros da Associação Sul Paranaense – ASP – Clube de Desbravadores Vinhedos do Sul, no âmbito do Município de Mariópolis/PR, e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariópolis, o Dia Municipal do Desbravador Vinhedos do Sul, a ser comemorado no dia 21 de abril”. O Projeto e sua justificativa foram lidos na íntegra e, na discussão o Presidente convidou a Sra. Marina Ferreira, Diretora do Clube de Mariópolis para fazer parte da Mesa e usar da palavra. Agradeceu também a presença dos demais membros presentes na sessão. Com a palavra a Sra. Marina explicou como é desenvolvido o programa com as crianças do Município e seus benefícios para o desenvolvimento intelectual dos mesmos e convivência familiar. Falou ainda sobre a história dos Clubes de Desbravadores no exterior, Brasil e no Município e na oportunidade agradeceu as crianças que participam deste projeto e também aos seus familiares. Agradeceu o espaço concedido e colocou-se a disposição. Na discussão os Vereadores sanaram algumas dúvidas sobre o assunto, parabenizaram a coordenação e crianças que participam do projeto. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 03/12. Após, foi lido o parecer das Comissões favorável ao Projeto de Lei do Vereador Artur, nº 50/2024 que: “Revoga a Lei nº 20/2021, de 22 de junho de 2021 que Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal de incentivo e apoio aos Produtores Rurais do Município de Mariópolis – PRORURAL Mariópolis”. O Projeto e sua justificativa foram lidos e na discussão o Vereador Artur colocou dos motivos que o levaram a apresentar o projeto revogando o Prorural e um deles é que o mesmo não está sendo aplicado ao pequeno produtor. Informou também que este projeto foi estudado e elaborado pelos vereadores e equipes técnicas que atendem pequenos produtores, em especial da bacia leiteira. O Projeto foi comentado pelos Vereadores e a Vereadora Marina lamentou a revogação de tão importante Lei. Em votação, o Projeto de Lei foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 03/12. Dando continuidade a ordem do dia o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 47/2024 foi arquivado por ter sido substituído pelos Projetos 51 e 52 que serão deliberados em seguida e solicitou a leitura do parecer e dos mesmos. O Secretário leu o parecer favoráveis aos Projetos de Lei nº 51/2024 que: “Dispõe sobre a realização de processo seletivo para provimento de pessoal na forma de empregado público”, e nº 52/2024 que: “Dispõe sobre a realização de concurso para provimento de pessoal do quadro próprio”. Os Projetos foram lidos e na discussão foi comentado sobre a realização do último concurso público a um ano atrás e custos dos mesmos para o Município. Foi falado ainda sobre o piso salarial de alguns cargos e necessidade de reajustá-los, como forma de incentivo para que as pessoas venham a prestar concurso. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 03/12. Após, foi lida a Indicação do Vereador Solismar reforçando a colocação de uma faixa elevada na Rua 8, no Bairro Planalto.